



PORTARIA SEADM Nº 401/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7694/2026.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): PATRICIA BISPO DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 137017-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: área da cozinha, sugerido atividade administrativa, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7694/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/05/2026 e término em 04/05/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de julho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB